



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1743/2021
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1332 de 15 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2020 - Lei Municipal nº 1272/2019, de 10 de dezembro de 2019, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO	
04.122.0002.2.001	MAN. SEC. DE GOVERNO	10.000,00
(0079) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	20.000,00
(0238) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	20.000,00
(0637) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MANUT. SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(1128) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROMOÇÕES E ESP.	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROMOÇÕES E ESP.	
27.695.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	<u>20.000,00</u>
(1513) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
27.695.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	<u>35.000,00</u>
(1541) 33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
(1554) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.0.001	PASEP-PROG. DE FORM. DO PATR. SERV. P.	<u>12.000,00</u>
(1709) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
Total		127.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de conformidade com a codificação institucional, da funcional programática e categorias econômicas abaixo especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Anular)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO	<u>45.000,00</u>
(0224) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	30.000,00
(0233) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	<u>22.000,00</u>
(0368) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	10.000,00
(0376) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.042	MAN. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	<u>60.000,00</u>
(0964) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	35.000,00
(0980) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
Total		127.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA




ESTADO DE SÃO PAULO



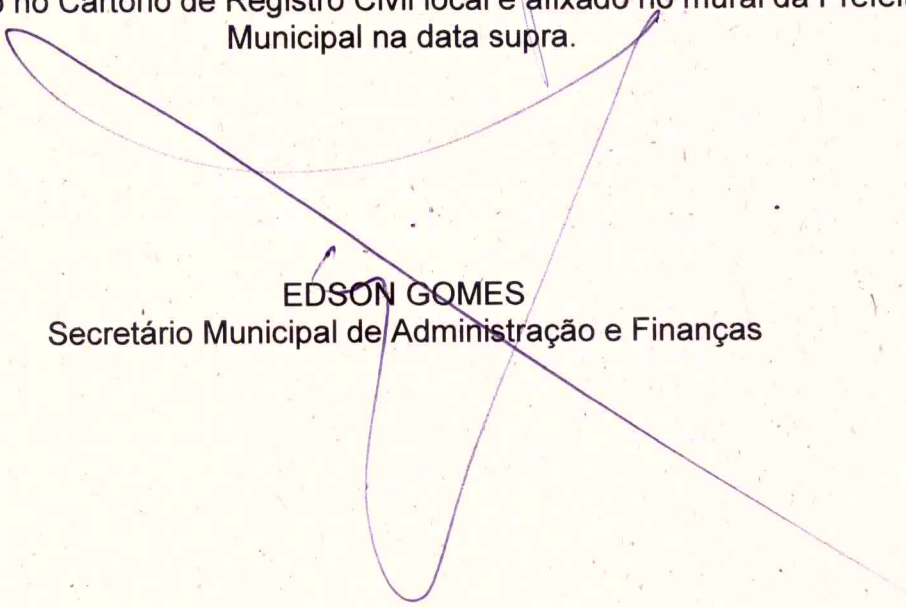
Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares constantes deste Decreto não irão alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, Lei Municipal nº 1289/2020, de 23 de junho de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de dezembro de 2021.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças